

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS**

RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1987, SOLTEIRO, VETERINÁRIO, CPF nº 980.747.922-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5714029, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA PROJETADA, CASA 8, PRÓXIMO AO HOTEL DO LEGAL, MARAMBAIA, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68738000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR. RAYOL, 462, ANEXO., CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68.738-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
121  
Fls. \_\_\_\_\_

DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE  
ESTIMAÇÃO.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 13 de janeiro de 2020.

*Raimundo Siqueira Nascimento Junior*  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS**

RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1987, SOLTEIRO, VETERINÁRIO, CPF nº 980.747.922-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5714029, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA PROJETADA, CASA 8, PRÓXIMO AO HOTEL DO LEGAL, MARAMBAIA, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68738000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR. RAYOL, 462, ANEXO., CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68.738-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA



Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20000640612 de 24/01/2020 Protocolo 204765056 de 24/01/2020 NIRE 15101945399

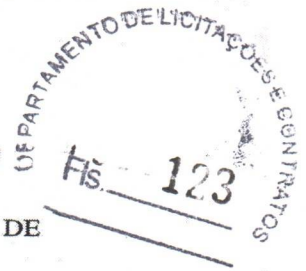
Nome da empresa RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95092263989400



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS



DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 13 de janeiro de 2020.

*Raimundo Siqueira Nascimento Junior*  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20000640612 de 24/01/2020 Protocolo 204765056 de 24/01/2020 NIRE 15101945399

Nome da empresa RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95092263989400





204765056

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS |
| PROTOCOLO       | 204765056 - 24/01/2020                                  |
| ATO             | 080 - INSCRIÇÃO                                         |
| EVENTO          | 080 - INSCRIÇÃO                                         |

### MATRIZ

NIRE 15101945399  
CNPJ 36.122.970/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020  
SOB N: 15101945399

### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000640612

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral



Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20000640612 de 24/01/2020 Protocolo 204765056 de 24/01/2020 NIRE 15101945399

Nome da empresa RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95092263989400

24/01/2020

1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
123  
Fis. \_\_\_\_\_

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EIRELI  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 36.122.970/0001-07  
NIRE: 15101945399**

**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1987, solteiro, EMPRESÁRIO, CPF nº 980.747.922-34, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO de nº 06168816577, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliada na Alameda Projetada, S/N, Marambaia, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68.738-000, BRASIL, titular da empresa **RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101945399, com sede na Rua Dr. Rayol, nº 462, Centro, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68.738-000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.122.970/0001-07, fazendo uso do que permite o **art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**DO NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Fica Transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, Sob O Nome Empresarial **R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI** e nome de fantasia **JBR COMERCIO E SERVIÇOS** e terá sede na Av. Santa Maria, nº 785, Marambaia, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68.738-000, BRASIL, com Sub-Rogação de Todos os Direitos e Obrigações Pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresária declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505



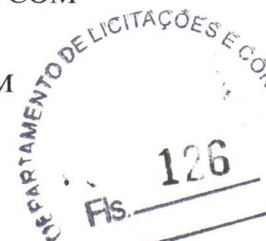
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjL-T55w6V8cdDQmW&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98074792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 47.71-7-04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 46.92-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.29-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.89-0-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 75.00-1-00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS



### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social que era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e passa a constituir o capital da Eireli, ora Constituída.

**CLÁUSULA SEXTA.** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo referido EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor seguinte;

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI  
R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI  
CNPJ: 36.122.970/0001-07**

### **DA TITULAR**

**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1987, solteiro, EMPRESÁRIO, CPF nº 980.747.922-34, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO de nº 06168816577, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliada na Alameda Projetada, S/N, Marambaia, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68.738-000, BRASIL.

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **R S**

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMjL-T55W6V8cDQMLw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98074792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

**NASCIMENTO JUNIOR EIRELI** e nome de fantasia **JBR COMERCIO E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede na Av. Santa Maria, nº 785, Marambaia, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68.738-000, BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresária declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objetos:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.71-7-04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 46.92-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.29-6-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.89-0-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 75.00-1-00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=13qMyL-T55W6V8cRdQMw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=13qMyL-T55W6V8cRdQMw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98874792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 FLS 127





**CLÁUSULA SEXTA.** O início das atividades foi 24/01/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SETIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A empresa será administrada pelo seu titular, **RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DECIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55w6V8crDQMLw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR 98074792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



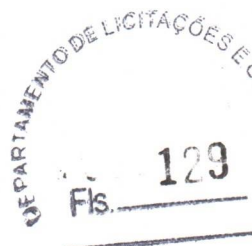
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55w6V8crDQMw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 980479234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de SANTA MARIA DO PARÁ - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 22 de junho de 2021.

**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**



Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505

23/06/2021





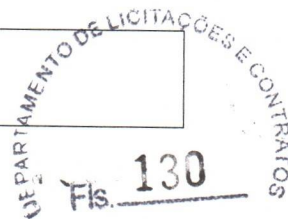
216210739

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

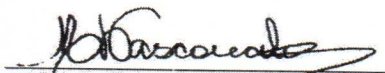
|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI |
| PROTOCOLO       | 216210739 - 22/06/2021       |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO              |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO          |

**MATRIZ**

NIRE 15600470663  
CNPJ 36.122.970/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021  
SOB N: 15600470663

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 98074792234 - RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

23/06/2021

Certifico o Registro em 23/06/2021

Arquivamento 15600470663 de 23/06/2021 Protocolo 216210739 de 22/06/2021 NIRE 15600470663

Nome da empresa R S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138257868301505

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ nº 36.122.970/0001-07



**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1987, SOLTEIRO, VETERINÁRIO, CPF nº 980.747.922-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06168816577, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA PROJETADA, CASA 8, PRÓXIMO AO HOTEL DO LEGAL, MARAMBAIA, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, CEP 68738000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600470663, com sede Avenida Santa Maria, 785, Marambaia Santa Maria do Pará, PA, CEP 68738000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.122.970/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **1.300.000** (um milhão e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, com **1.300.000 (um milhão e trezentos mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400000487860

Página 1

04/03/2024

Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20000939226 de 04/03/2024 Protocolo 246699507 de 01/03/2024 NIRE 15600470663

Nome da empresa JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75666011277906



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G\_C5MmKwJnyQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98074792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA MARIA DO PARÁ - PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª;** A sociedade gira sob o nome empresarial de “JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA” e nome fantasia JBR.

**CLÁUSULA 2ª;** A sociedade tem sua sede Avenida Santa Maria, 785 , Marambaia Santa Maria do Pará, PA, CEP 68738-000.

**CLÁUSULA 3ª;** O capital social é de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) dividido em um milhão e trezentos mil (1.300.000) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. **RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, com 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA 4ª;** O objetivo da sociedade consiti na exploração do ramo de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE**

Req: 81400000487860

Página 2



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20000939226 de 04/03/2024 Protocolo 246699507 de 01/03/2024 NIRE 15600470663

Nome da empresa JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75666011277906

04/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G\_C5MmKwUjnyQ&chave2=K72jYVYD1IdmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98074792234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ nº 36.122.970/0001-07



**CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; NALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA..**

**CLÁUSULA 5ª** –Declara, sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA 6ª;** A sociedade inicia suas atividades em **24/01/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 7ª;** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 8ª;** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 9ª;** A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR** com poderes e atribuições da representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10ª;** A empresa pode nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

**CLÁUSULA 11ª;** A empresa pode nomear administrador ou administradora não sócio.

**CLAUSULA 12ª;** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81400000487860

Página 3



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20000939226 de 04/03/2024 Protocolo 246699507 de 01/03/2024 NIRE 15600470663

Nome da empresa JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75666011277906

04/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g\_C5mkmxjny0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR 98074492234-RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ nº 36.122.970/0001-07



**CLAUSULA 13ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 14ª:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLAUSULA 15ª:** O administrador pode fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 16ª:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 17ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 18ª:** Fica eleito o foro da cidade de SANTA MARIA DO PARÁ – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 1 de março de 2024.

RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

Req: 81400000487860

Página 4



Certifico o Registro em 04/03/2024

Arquivamento 20000939226 de 04/03/2024 Protocolo 246699507 de 01/03/2024 NIRE 15600470663

Nome da empresa JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75666011277906

04/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g\_C5mKmvUrnYQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98074792234 - RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR



246699507

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA                          |
| PROTOCOLO       | 246699507 - 01/03/2024                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 15600470663  
CNPJ 36.122.970/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024  
SOB N: 20000939226

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000939226



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98074792234 - RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR - Assinado em 01/03/2024 às 18:23:58

Marcelo A. P. Cebolão



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL - DITEM

NOME  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO / MARIA  
IRACILDA LUZ NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO  
20/07/1987

NATURALIDADE  
CASTANHAL - PA

ORGÃO EXPEDIDOR  
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular  
*Raimundo S. Nascimento Junior*

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 980.747.922-34 DNI

REGISTRO GERAL 5714029 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2023 15:37

REGISTRO CIVIL  
C.NASC - APEU-CASTANHAL-PA  
NUM: 12831 LIV: A29 FOL: 95

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

NIS/PS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CAM CDS

POLEGAR DIREITO

322

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE REGISTROS

136

Fis. \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

980.747.922-34

Nome

RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

Nascimento

20/07/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Fls. 137





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
5714029 PCFA PA

CPF  
980.747.922-34

DATA NASCIMENTO  
20/07/1987

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO SIQUEIRA NASCIMENTO  
O  
MARTA IRACILDA LUZ NASCIMENTO  
PO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06168916577

VALIDADE  
26/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
27/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199639934

OBSERVAÇÕES

*Raimundo Siqueira Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CASTANHOL, PA

DATA EMISSÃO  
12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05444668143  
PA283102187

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fs. 139

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>36.122.970/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/01/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA |
|-----------------------------------------------|

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JBR | PORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SANTA MARIA | NÚMERO<br>785 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                              |                                  |          |
|-------------------|------------------------------|----------------------------------|----------|
| CEP<br>68.738-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>MARAMBAIA | MUNICÍPIO<br>SANTA MARIA DO PARA | UF<br>PA |
|-------------------|------------------------------|----------------------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GERA-FILHO@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(91) 9229-9157 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/01/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 16:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.122.970/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
75.00-1-00 - Atividades veterinárias  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV SANTA MARIA

NÚMERO  
785

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
68.738-000

BAIRRO/DISTRITO  
MARAMBIAIA

MUNICÍPIO  
SANTA MARIA DO PARA

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GERA-FILHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(91) 9229-9157

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 16:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Fls. 141

|                                                                                                                                                                |  |                                             |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.678.337-1                                                                                                                             |  | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>36.122.970/0001-07 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15101945399 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA                                                                                                                  |  |                                             |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>JBR                                                                                                                               |  |                                             |                                             |
| SEDE<br>CERAT CASTANHAL                                                                                                                                        |  |                                             |                                             |
| ENDEREÇO<br>AVE SANTA MARIA, 785 MARAMBAIA                                                                                                                     |  |                                             |                                             |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Simples Nacional                                                                                                                        |  | MUNICÍPIO<br>SANTA MARIA DO PARA            |                                             |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>24/01/2020                                                                                                                      |  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>4120400 - Construção de edifícios                                                                                             |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4211101 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                 |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos                                                        |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4212000 - Construção de obras de arte especiais                                                                              |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica                                                 |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4292801 - Montagem de estruturas metálicas                                                                                   |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                                                   |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4313400 - Obras de terraplenagem                                                                                             |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                                                  |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4321500 - Instalação e manutenção elétrica                                                                                   |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                       |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |  |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4330499 - Outras obras de acabamento da construção                                                                           |  |                                             |                                             |



|                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4399103</b> - Obras de alvenaria                                                                                                             |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4692300</b> - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários                                        |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4729699</b> - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744001</b> - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                                                  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744003</b> - Comércio varejista de materiais hidráulicos                                                                                    |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744099</b> - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                         |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4755502</b> - Comércio varejista de artigos de armarinho                                                                                     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4761003</b> - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4771704</b> - Comércio varejista de medicamentos veterinários                                                                                |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4789002</b> - Comércio varejista de plantas e flores naturais                                                                                |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4789004</b> - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                         |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4923002</b> - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista                                                     |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4924800</b> - Transporte escolar                                                                                                             |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7500100</b> - Atividades veterinárias                                                                                                        |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7711000</b> - Locação de automóveis sem condutor                                                                                             |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7719599</b> - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor                                            |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7732201</b> - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                               |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7739003</b> - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                                           |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>8129000</b> - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                                                          |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
142

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 22/01/2025 às 16:48:54 pelo Portal de Serviços da SEFA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 36.122.970/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:08:35 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **3D39.1BBC.0244.087F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Fis. 144



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.122.970/0001-07  
**Razão Social:** JBR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI  
**Endereço:** AV SANTA MARIA 785 / MARAMBAIA / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011703375464646648

Informação obtida em 24/01/2025 12:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

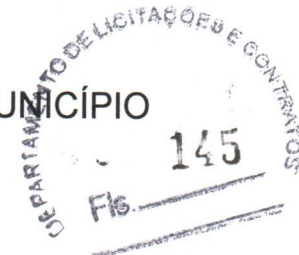




ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (C.N.D.)**  
**RELATIVO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**



**RAZÃO SOCIAL: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

**CNPJ: 36.122.970/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Santa Maria do Pará.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívidas Ativas da União.

**Certidão emitida no dia 24/01/2025**

**Validade até: 24/06/2024**

Controle da Certidão: **CND. 042. JBRCC-2025**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MARCIO RAFAEL DA  
COSTA  
MOURA:89454715291**

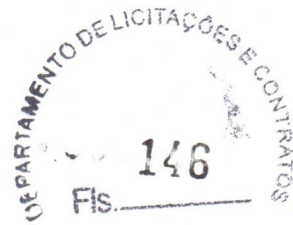
Assinado de forma digital por MARCIO RAFAEL DA  
COSTA MOURA:89454715291  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
VALID RFB V5, ou=AR DNA, ou=Presencial,  
ou=07875533000166, cn=MARCIO RAFAEL DA COSTA  
MOURA:89454715291



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.678.337-1**CNPJ:** 36.122.970/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:33:06 do dia 10/01/2025**Válida até:** 09/07/2025**Número da Certidão:** 702025080066597-7**Código de Controle de Autenticidade:** D8BB7316.B90ACE34.C37E3B70.5D1147BA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.678.337-1**CNPJ:** 36.122.970/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:33:06 do dia 10/01/2025**Válida até:** 09/07/2025**Número da Certidão:** 702025080066598-5**Código de Controle de Autenticidade:** 670BFCE4.18E2EBB3.C24768DA.3BFB6348**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





## Resultado

### Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.678.337-1

**CNPJ:** 36.122.970/0001-07

**Emitida às:** 16:33:06 no dia 10/01/2025

**Válida até:** 09/07/2025

**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária

**Nº Certidão:** 702025080066597-7

**Código de controle de autenticidade:** D8BB7316.B90ACE34.C37E3B70.5D1147BA



[Nova consulta](#)



## Resultado

### Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.678.337-1

**CNPJ:** 36.122.970/0001-07

**Emitida às:** 16:33:06 no dia 10/01/2025

**Válida até:** 09/07/2025

**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária

**Nº Certidão:** 702025080066598-5

**Código de controle de autenticidade:** 670BFCE4.18E2EBB3.C24768DA.3BFB6348

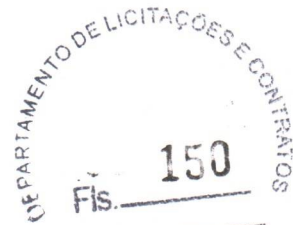
[Nova consulta](#)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.122.970/0001-07

Certidão nº: 4503207/2025

Expedição: 24/01/2025, às 15:07:06

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.122.970/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

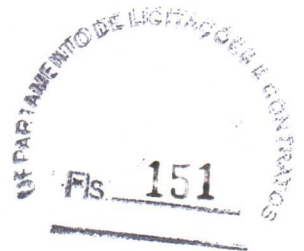
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 88.819.068.924**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 980.747.922-34**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/02/2025 às 17:34



**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 88.819.059.919**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 36.122.970**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/02/2025 às 17:33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO PARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, concede:

# ALVARÁ

DEPARTAMENTO

R\$ 153

SOLICITANTE

Finalidade:

**LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

Exercício:

**2025**

Nome do Contribuinte:

**JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ:

**36.122.970/0001-07**

Abertura:

**24/01/2025**

Nome Fantasia:

**JBR**

Insc. Municipal:

**6647**

Cadastro:

**007614**

Localização:

**AV SANTA MARIA, 785  
MARAMBAIA -  
SANTA MARIA DO PARA/PA**

Área Utilizada:

**35 m²**

Atividade Principal:

**41.20-4/00 Construção de edifícios** Atividade Secundária:

Atividade Secundária:

**42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.**

Observações:

Documento N.º:

**004502**

Código de Controle:

**0B2618BA73D9B5146D81**

DAM:

**098736**

Pagamento:

**21/01/2025**

Expedição:

**21/01/2025**

Validade:

**31/12/2025**

Autenticação da SEFIN

**GISSILA BABY LIMA  
SILVA:64299740220**

Assinado de forma digital por GISSILA BABY LIMA SILVA:64299740220  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial, ou=24840059000156, cn=GISSILA BABY LIMA SILVA:64299740220  
Dados: 2025.01.24 16:13 -03'00'

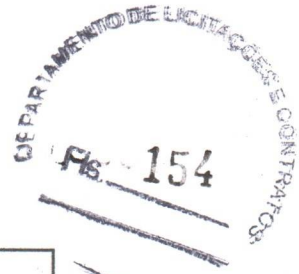
Autenticação do Gabinete

**ALCIR COSTA DA  
SILVA:42305730225**

Assinado de forma digital por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial, ou=14946059000156, cn=ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225  
Dados: 2025.01.24 16:18:23 -03'00'

\* FAVOR MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.122.970/0001-07  
**Razão Social:** JBR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI  
**Endereço:** AV SANTA MARIA 785 / MARAMBAIA / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020520245464646644

Informação obtida em 07/02/2025 13:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de Janeiro de 1980, até a presente data, em face de JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 36.122.970/0001-07, residente em AVENIDA SANTA MARIA, 785, MARAMBAIA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800792-40.2024.8.14.0057, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 5.133,04, distribuído em 15/10/2024, atualmente na Vara Única de Santa Maria do Pará da jurisdição de Santa Maria do Pará.



terça-feira, 4 fevereiro, 2025

GECIANE DE ARAUJO SILVA  
SECRETARIA DA VARA UNICA DE SANTA MARIA DO PARA  
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/02/2025 11:33:35

CONTROLE: 02041112452571

Válida até 05/05/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (geciane.silva)





Poder Judiciário.  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará/PA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Fls. **156**

AUTOS N° 0800792-40.2024.8.14.0057 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: LOVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGROPECUARIOS LTDA

Requerido: JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídico de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.122.970/0001-07, situada na **Avenida Santa Maria, n.º 785, Marambaia, nesta cidade**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Eu, **GECIANE DE ARAÚJO SILVA**, Servidora da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, mat. 167886, no uso de minhas atribuições, etc...

**CERTIFICO** que em consulta aos sistemas de gestão processuais verifiquei constar em nome do(a) requerido(a) o feito abaixo especificado.

**PROCESSO N ° 0800792-40.2024.8.14.0057 - AÇÃO MONITÓRIA**

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO:** 15 de outubro de 2024.

**MARCHA PROCESSUAL:** Autos distribuídos em 15/10/2024; no dia 17/01/2025, foi proferido despacho (ID 134494504) determinando a expedição de mandado de pagamento; em 28/01/2025, juntada a certidão de remeça dos autos a UNAJ para análise de eventuais custas processuais pendentes de recolhimento; no dia 04/02/2025, foi certificado pelo Chefe da UNAJ a expedição de boleto das custas intermediárias, referente aos atos expedição de mandado e diligências, a serem pagas pelo(a) Requerente; no mesmo dia (04/02/2025), o(a) requerente, juntou aos autos a petição de ID 136232080, informando a **DESISTÊNCIA DO FEITO** diante do cumprimento da dívida extrajudicialmente, juntando aos autos comprovante do pagamento; no dia 05/02/2025, o(a) Requerente, juntou aos autos a petição de ID 136263612, a informando a



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará/PA

157

renúncia do prazo recursal; os autos foram enviados conclusos da data de hoje.

É a verdade e dou fé.

Santa Maria do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

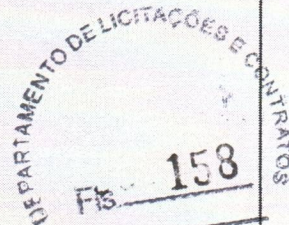
  
GECIANE DE ARAÚJO SILVA

Mat. 167886





## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

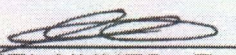


**CERTIFICA** a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 ANOS anos nada consta com relação à **JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.122.970/0001-07**. Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial. O referido é verdade e dou fé. **Selo de Certidão: A 002 541 048.**

Esta certidão se refere ao período de: 5 ANOS, anteriores a 3 de fevereiro de 2025.

**O referido é verdade e dou fé.**

Santa Maria do Pará/PA, 4 de fevereiro de 2025.

  
**VITOR MACIEL NUNES - Escrevente**

Emolumentos.....: R\$ 116,00  
Pagina Extra.....: R\$ 0,00  
FRC/FRJ.....: R\$ 20,30  
Selo.....: R\$ 1,45  
ISSQN.....: R\$ 5,80  
TOTAL.....: R\$ 143,55



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2541048 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 84014520000074205474813110

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 01      | 116,00      | 0,00 | 0,00 |

- 1) A presente certidão abrange **tão somente** o período acima discriminado, **não excluindo a possibilidade de existência de protesto em período não abrangido naquele;**  
2) Esta certidão se refere **única e exclusivamente** ao título, documento e/ou pessoa nela identificados, e não compreende outros, nem nomes diferentes, ainda que semelhantes, invertidos, resultantes de erro de grafia e/ou portadores de documento diverso daquele indicado na presente.